

**TÍTULO 59 – NORMAS ESPECÍFICAS DE BORRACHA NATURAL – SAFRA 2023/2024****COMUNICADO CONAB/MOC N.º 002, DE 16/01/2024**

- 1) **UNIDADES DA FEDERAÇÃO AMPARADAS:** Todo o território nacional.
- 2) **PRODUTOS AMPARADOS:** Borracha Natural Cultivada.
- 3) **NATUREZA DAS OPERAÇÕES/BENEFICIÁRIOS:** Financiamentos para garantia de preços e estocagem, observar o Manual de Crédito Rural (MCR) 3-4 e 4-1.
- 4) **VIGÊNCIA:** De 01/07/2023 a 30/06/2024.
- 5) **FINACIAMENTO:** Por meio de:
  - a) Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários Integrantes da PGPM (FEPM), observar o MCR 3-4;
  - b) Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor (FGPP), observar o MCR 4-1.

**PREÇOS DE REFERÊNCIA POR PRODUTO**

<b>PRODUTOS</b>	<b>SIGLA</b>	<b>R\$/kg</b>
<b>Produtos Industrializados</b>		
Granulado escuro brasileiro 1	GEB-1	13,55
Granulado escuro brasileiro 2	GEB-2	13,29
Crepe escuro brasileiro 1	CEB-1	13,55
Crepe escuro brasileiro 2	CEB-2	13,02
Granulado claro brasileiro	GCB	15,08
Folha de defumação líquida	FDL	13,80
Folha fumada brasileira 1	FFB-1	13,80
Folha fumada brasileira 2	FFB-2	13,55
Folha clara brasileira 1	FCB-1	13,29
Folha clara brasileira 2	FCB-2	14,06
Crepe claro brasileiro 1	CCB-1	15,33
Crepe claro brasileiro 2	CCB-2	13,80
Látex natural centrifugado a 60%	LNC	11,47
<b>Borracha de Campo</b>		
Látex de campo 31% de DRC	LC	3,27
Coágulo virgem a granel 53% de DRC / Cernambi virgem a granel (CVG) com 53% de DRC (*)	CVG	4,30

(\*) Preço base. Para calcular o preço dos demais teores de umidade, dividir o preço de R\$ 4,30 por 53 e multiplicar pelo teor de umidade em questão.

- 6) **PREÇOS MÍNIMOS:** O Preço Mínimo básico foi fixado pela Portaria MAPA N.º 595, de (\*) 04/07/2023 em:
  - a) R\$ 4,30 por quilo para o Coágulo Virgem a Granel 53% de DRC; ou, Cernambi virgem a granel CVG com 53% de DRC (\*);
  - b) R\$ 3,27 para o quilo Látex de Campo 31% de DRC, sendo base para cálculo dos preços de referência indicados acima.